

## AVISO

### Operações de Gestão Florestal – Tempestade *Kristin*

Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março

**Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, faz público, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março, que aprova o regime excecional e temporário destinado à reconstrução e reabilitação do património e das infraestruturas nos concelhos afetados pela tempestade *Kristin*, que serão desenvolvidas operações de gestão florestal nos espaços florestais adiante identificados, abrangendo o corte, a remoção, o transporte e o encaminhamento, para locais de deposição, valorização ou eliminação, do material lenhoso afetado pela tempestade *Kristin*, incluindo os respetivos sobrantes, quando este consubstancie risco significativo de incêndio ou fitossanitário.**

#### 1. Identificação do espaço objeto da operação

As operações incidirão sobre as parcelas localizadas na freguesia de Álvaro, com a área total aproximada de 0,77 hectares, na freguesia de Cambas, com a área total aproximada de 0,49 hectares, na freguesia de Estreito-Vilar Barroco, com a área total aproximada de 40,30 hectares, na freguesia de Isna, com a área total aproximada de 21,28 hectares, na freguesia de Mosteiro, com a área total aproximada de 0,59 hectares, na freguesia de Oleiros-Amieira, com a área total aproximada de 60,74 hectares, na freguesia de Orvalho, com a área total aproximada de 0,45 hectares, e na freguesia de Sarnadas de São Simão, com a área total aproximada de 0,71 hectares, do município de Oleiros, com a área total aproximada de 125,33 hectares. A respetiva delimitação cartográfica consta da planta anexa ao presente aviso, que dele faz parte integrante e que se encontra igualmente afixada na sede das referidas juntas de freguesias, sitas em Praça da Misericórdia, 6160-011 Álvaro; Rua do Castelo, 6185-181 Cambas; Largo da Senhora da Penha, 6160-115 Estreito; Rua S. Dionísio, n.º 6, 6160-152 Isna; Travessa das Escadinhas, 6160-262 Mosteiro; Rua Dr. José de Carvalho, n.º 9, 6160-421 Oleiros; Av. São Sebastião, 6185-305 Orvalho; e Estrada Principal, 6160-489 Sarnadas de S. Simão, em cumprimento da subalínea i) da alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março.

#### 2. Calendário previsto para a execução dos trabalhos

A execução dos trabalhos iniciar-se-á após a verificação do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e decorrerá até 15 de novembro de 2026, podendo esta data ser ajustada em função

das condições técnicas, meteorológicas e da capacidade do mercado, em conformidade com o n.º 1 do artigo 15.º e com o n.º 1 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março.

### **3. Manifestação da intenção pelos proprietários**

Nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março, os proprietários dos prédios rústicos abrangidos podiam comunicar ao ICNF, I.P., por via digital, ou à autarquia local, por qualquer outro meio, até 25 de março de 2026, a intenção de executar, por sua responsabilidade, as operações descritas. Tendo decorrido esse prazo sem comunicação, o município de Oleiros enquanto entidade gestora da AIGP/OIGP 2.0 – Município de Oleiros ficou habilitado a desenvolver as operações, com eventual recurso à contratação de terceiros, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma.

### **4. Direito de reclamação e prazo**

Os proprietários dos prédios rústicos abrangidos e demais interessados podem deduzir oposição ou apresentar reclamação contra as operações de gestão florestal anunciadas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de afixação do presente aviso na junta de freguesia.

### **5. Forma e local de apresentação das reclamações**

As reclamações devem ser apresentadas por escrito, por uma das seguintes vias:

- a) Entrega presencial nas juntas de freguesia de Álvaro, Cambas, Estreito-Vilar Barroco, Isna, Mosteiro, Oleiros-Amieira, Orvalho ou Sarnadas de São Simão, que delas dará conhecimento à Câmara Municipal de Oleiros, findo o prazo de afixação, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março;
- b) Entrega presencial ou remessa por correio postal registado dirigido à Câmara Municipal de Oleiros para o seguinte endereço: Praça do Município, 6160-409 Oleiros;
- c) Por correio eletrónico para o seguinte endereço de correio eletrónico: [geral@cm-oleiros.pt](mailto:geral@cm-oleiros.pt).

O requerimento deve identificar o reclamante (nome completo, número de identificação fiscal e morada ou sede), indicar a parcela ou parcelas a que respeita e ser instruído com documento comprovativo da titularidade do prédio ou, na sua falta, com declaração sob compromisso de honra de qualidade de proprietário, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março.

### **6. Disponibilização da informação geográfica**

A delimitação geográfica integral das áreas de atuação, em formato *shapefile* e *KML*, encontra-se disponível para consulta e descarregamento no sítio institucional da Câmara Municipal de Oleiros em [www.cm-oleiros.pt](http://www.cm-oleiros.pt).

## **7. Alienação do material lenhoso através de hasta pública e repartição do valor**

A Câmara Municipal de Oleiros colocará livremente no mercado o material lenhoso recolhido, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março, procedendo à sua **alienação em hasta pública**, nos termos do artigo 266.º-C do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, através de leilão eletrónico na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov.

Os procedimentos de hasta pública serão precedidos de publicação do respetivo anúncio no Diário da República e no sítio institucional da Câmara Municipal de Oleiros, acessível através do endereço [www.cm-oleiros.pt](http://www.cm-oleiros.pt). O Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e, quando existam, as demais peças do procedimento que instruem o processo, serão integralmente disponibilizadas na plataforma acinGov e no sítio institucional da Câmara Municipal de Oleiros, no endereço atrás referido.

O valor da proposta adjudicada, quando devido, é repartido pelos proprietários nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março, segundo fórmula a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das florestas, considerando, entre outros fatores, a quota-parte da área abrangida, a qualidade e o valor comercial do material recolhido.

## **8. Procedimento de formação dos contratos**

A formação dos contratos destinados à execução das operações de gestão florestal seguirá o disposto nos artigos 155.º a 161.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, em conformidade com o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março. Em caso de urgência absolutamente inadiável, e nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, poderá ser adotado o procedimento de ajuste direto regulado pelos artigos 112.º a 127.º do referido Código. A constituição dos lotes a concurso assegurará, na medida do possível, a homogeneidade das espécies arbóreas, das respetivas idade e calibre e da densidade do povoamento florestal, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 16.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março.

## **9. Publicidade**

O presente aviso é afixado na sede das juntas de freguesia de Álvaro, Cambas, Estreito-Vilar Barroco, Isna, Mosteiro, Oleiros-Amieira, Orvalho e Sarnadas de São Simão, sitas em Praça da Misericórdia, 6160-011 Álvaro; Rua do Castelo, 6185-181 Cambas; Largo da Senhora da Penha, 6160-115 Estreito; Rua S. Dionísio, n.º 6, 6160-152 Isna; Travessa das Escadinhas, 6160-262 Mosteiro; Rua Dr. José de Carvalho, n.º 9, 6160-421 Oleiros; Av. São Sebastião, 6185-305 Orvalho; e Estrada Principal, 6160-489 Sarnadas de S. Simão, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias e é publicada cópia em jornal local com circulação na área, em cumprimento das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março, sendo igualmente disponibilizado no sítio institucional da Câmara Municipal de Oleiros em [www.cm-oleiros.pt](http://www.cm-oleiros.pt).

Oleiros, 8 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,

\_\_\_\_\_  
Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.

Assinado por: **MIGUEL ALEXANDRE SILVA COSTA  
SANTOS MARQUES**

Num. de Identificação: 09895701

Data: 2026-06-08 15:18:22-01100

**ANEXO:** Planta com delimitação cartográfica das parcelas, em escala adequada, com legenda e identificação dos códigos das parcelas referidos no n.º 1 do presente aviso. A planta é parte

 da em conjunto com este.

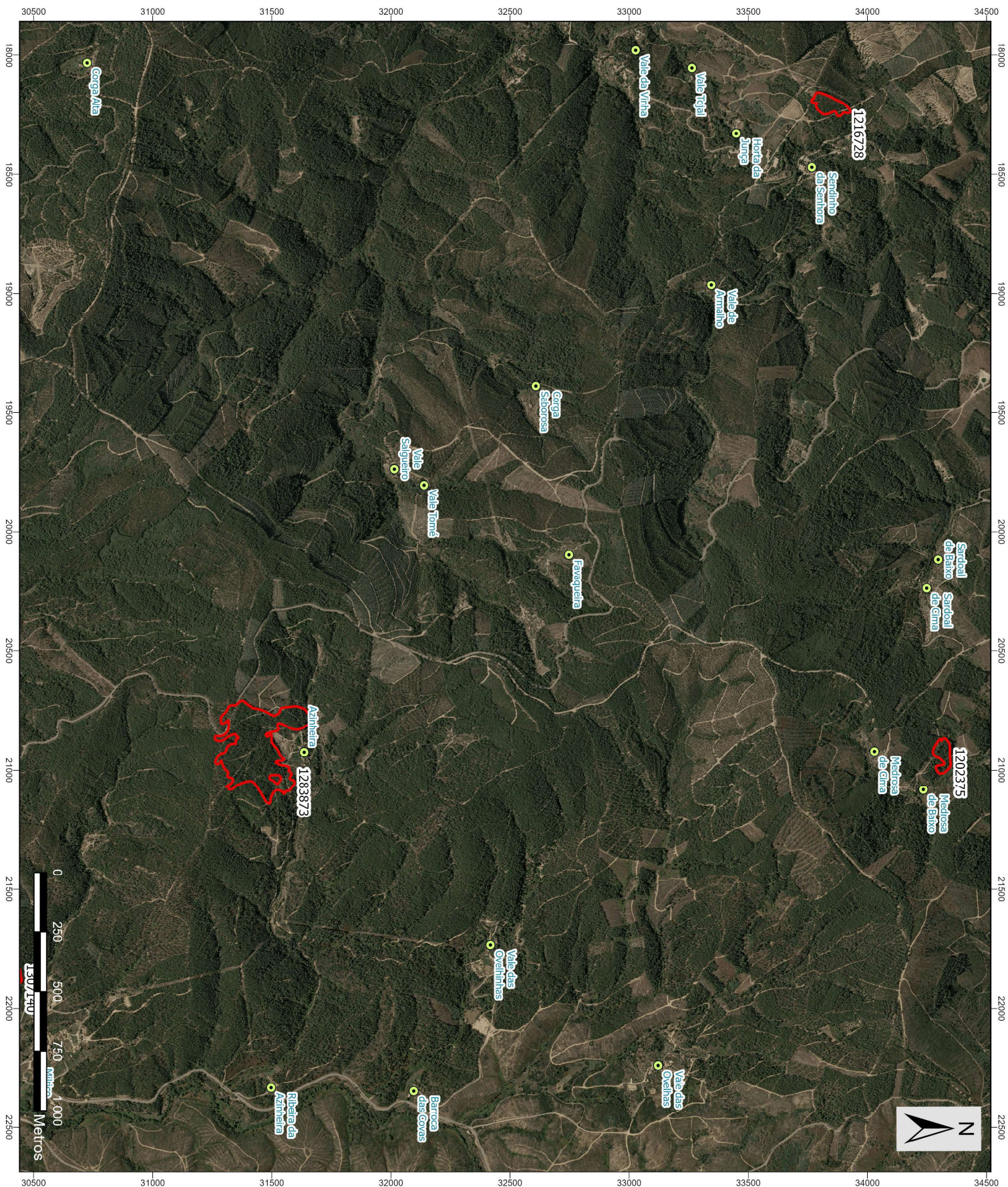
#### DILIGÊNCIAS DE AFIXAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

Data de afixação: \_\_\_/\_\_\_/2026.

Data de remoção: \_\_\_/\_\_\_/2026.

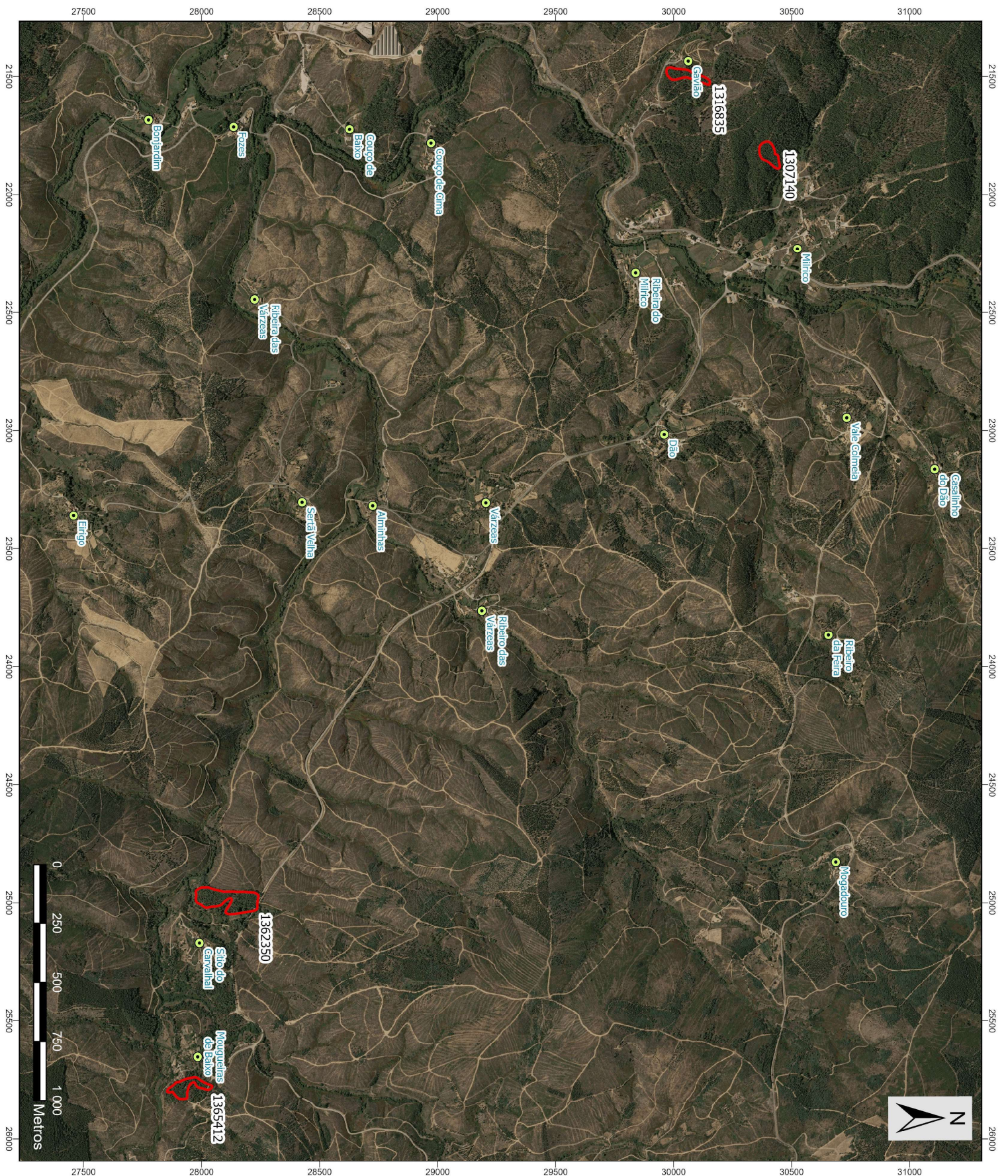
Local de afixação: \_\_\_\_\_.

Identificação e assinatura do funcionário da Junta de Freguesia que procedeu às diligências de afixação e remoção: \_\_\_\_\_.



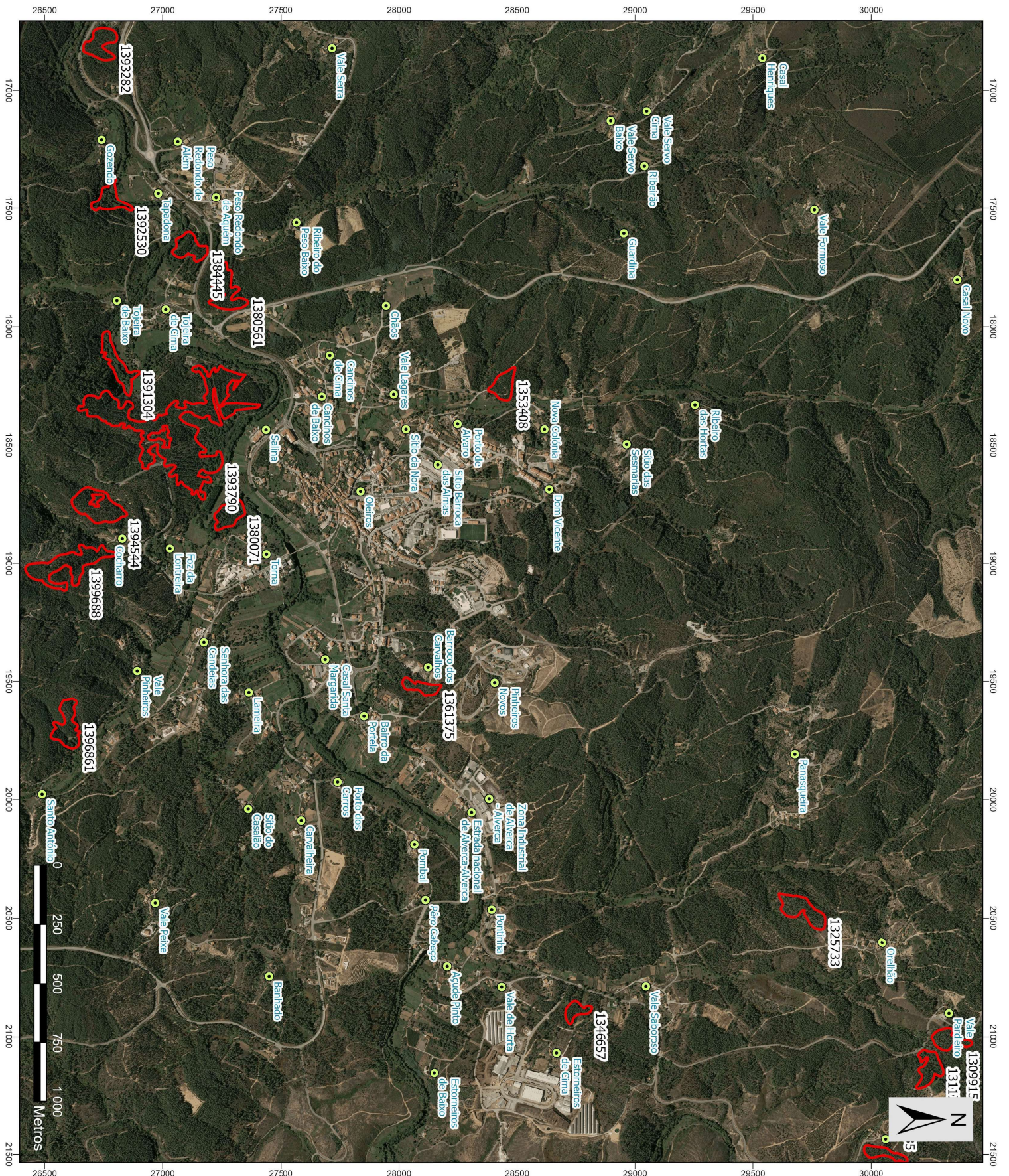
**Aviso**  
**"Operações de Gestão Florestal - Tempestade Kristin"**  
**Planta de localização das parcelas - UI 06 - Freguesia de Oleiros-Amieira**

<p><b>Legenda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; border: 1px solid red; margin-right: 5px;"></span> parcela</li> <li><span style="display: inline-block; width: 10px; height: 10px; border-radius: 50%; border: 1px solid green; margin-right: 5px;"></span> localidade</li> </ul>	<p><b>Entidade Gestora da AIGP 2.0 - Município de Oleiros</b></p> <p> <b>oleiros</b> município de oleiros</p> <p><small>Praga do Município: 6160-009 OLEIROS, Tel. 272 680 130, Fax: 272 682 446, E-Mail: gen@cm-oleiros.pt</small></p>
<p><b>Cartografia</b></p> <p><small>Coordenado System: ETRS 1989 Portugal TM06 Projeção: Transversa Mercator Datum: ETRS 1989 Escala: 1:50 000 Folha: NORTINGO 0.0000 Sistema Nacional: 25 1331 Linha de C.T. Origin.: 30 0683 Unid.: Meter</small></p>	<p><b>Escala</b></p> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">1:15 000</p>
<p><b>Data:</b></p> <p style="text-align: center;">Junho de 2026</p>	<p style="text-align: right;"> </p>



**Aviso**  
**"Operações de Gestão Florestal - Tempestade Kristin"**  
**Planta de localização das parcelas - UI 06 - Freguesia de Oleiros-Amieira**

<p><b>Entidade Gestora da AIGP 2.0 - Município de Oleiros</b></p> <p><b>oleiros</b> <small>Município de Oleiros</small></p> <p>Praga do Município: 616-009 OLEIROS, Tel. 272 689 330, Fax: 272 682 446, E-Mail: gen@cm-oleiros.pt</p>		<p><b>Legenda</b></p> <p><span style="border: 1px solid red; display: inline-block; width: 15px; height: 10px; vertical-align: middle;"></span> parcela</p> <p><span style="color: green; font-size: 1.2em; vertical-align: middle;">●</span> localidade</p>
<p><b>Cartografia</b></p> <p>Coordenado System: ETRS 1989 Portugal TM06          Projecção: Transversa Mercator          Datum: ETRS 1989          Fuso Horário: UTC+01:00          Fuso Horário: 0:0000          Sinalização: 251331          Unidade: CT/Quil. 30 0683          UTM: Meter</p>	<p><b>Escala</b></p> <p>1:15 000</p>	<p><b>Data:</b></p> <p>Junho de 2026</p>
<p> </p>		



## Aviso

# "Operações de Gestão Florestal - Tempestade Kristin"

## Planta de localização das parcelas - UI 06 - Freguesia de Oleiros-Amieira

- Legenda**
- parcela
  - localidade



Entidade Gestora da AIGP 2.0 - Município de Oleiros  
 Praça do Município, 616-009 OLEIROS, Tel. 272 689 130, Fax: 272 682 446,  
 E-Mail: geral@cm-oleiros.pt

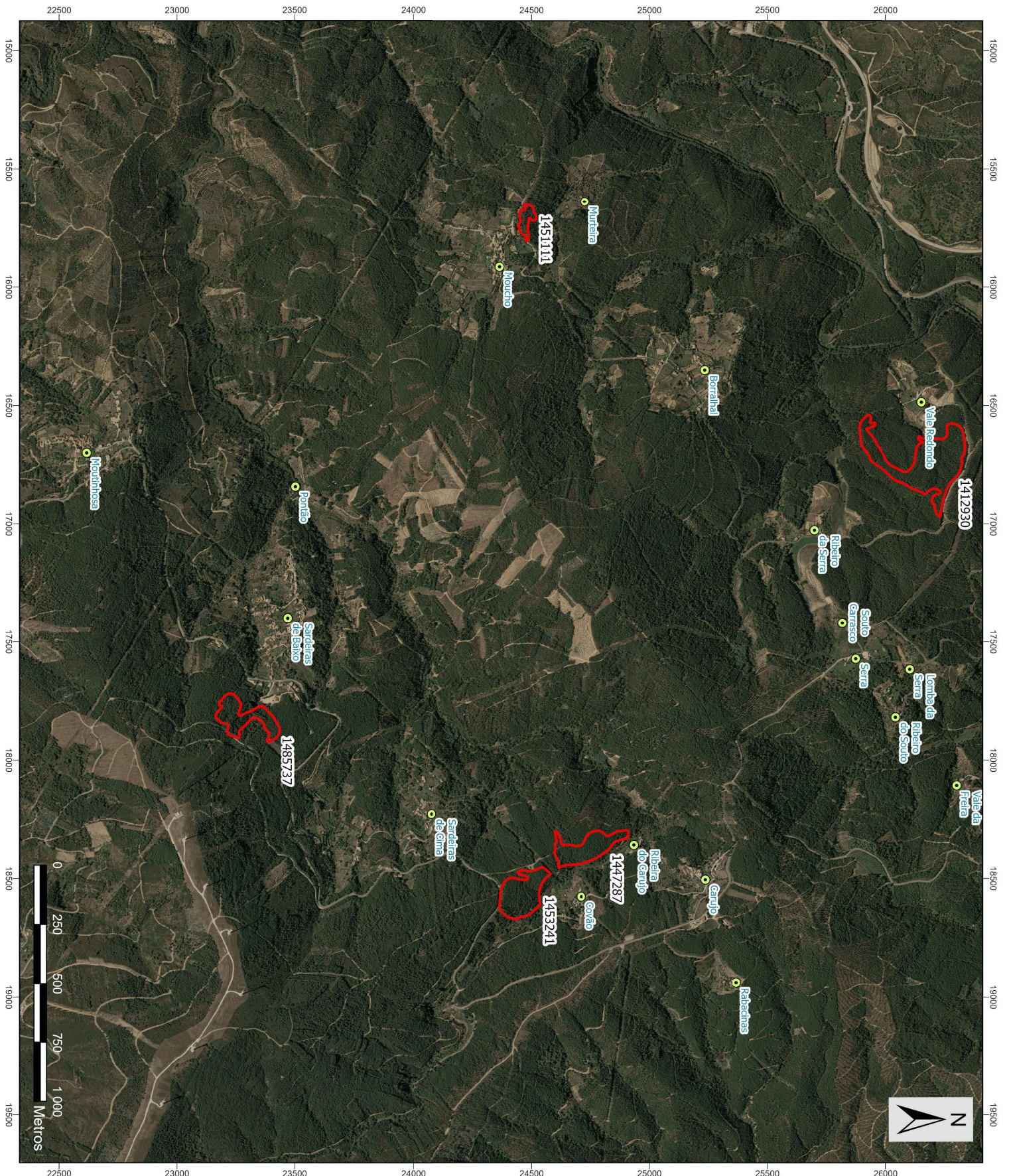
### Cartografia

Coordenadas Sistema ETRS 1989 Portugal TM06  
 Projeção Transversal Mercator  
 Fuso Horário 0:00:00  
 Fator Northing: 0,00001  
 Fator Easting: 1000000  
 Spher. Factor: 1,00000  
 Unidades: OI (m; 30,6633  
 UTM; Meter

**Escala**  
1:15 000

**Data:**  
Junho de 2026





# Aviso

## "Operações de Gestão Florestal - Tempestade Kristin"

### Planta de localização das parcelas - UI 06 - Freguesia de Oleiros-Amieira

- Legenda**
- parcela
  - localidade

**oleiros**  
Município de Oleiros

Entidade Gestora da AIGP 2.0 - Município de Oleiros  
Praça do Município, 6160-409 OLEIROS, Tel. 272 689 130, Fax: 272 682 446,  
E-Mail: geral@cm-oleiros.pt

**Cartografia**

Coordenado System: ETRS 1989 Portugal TM06  
Projection: Transversa Mercator  
False Easting: 50000  
False Northing: 0,0000  
Scale Factor: 1,0000  
Units: Meter

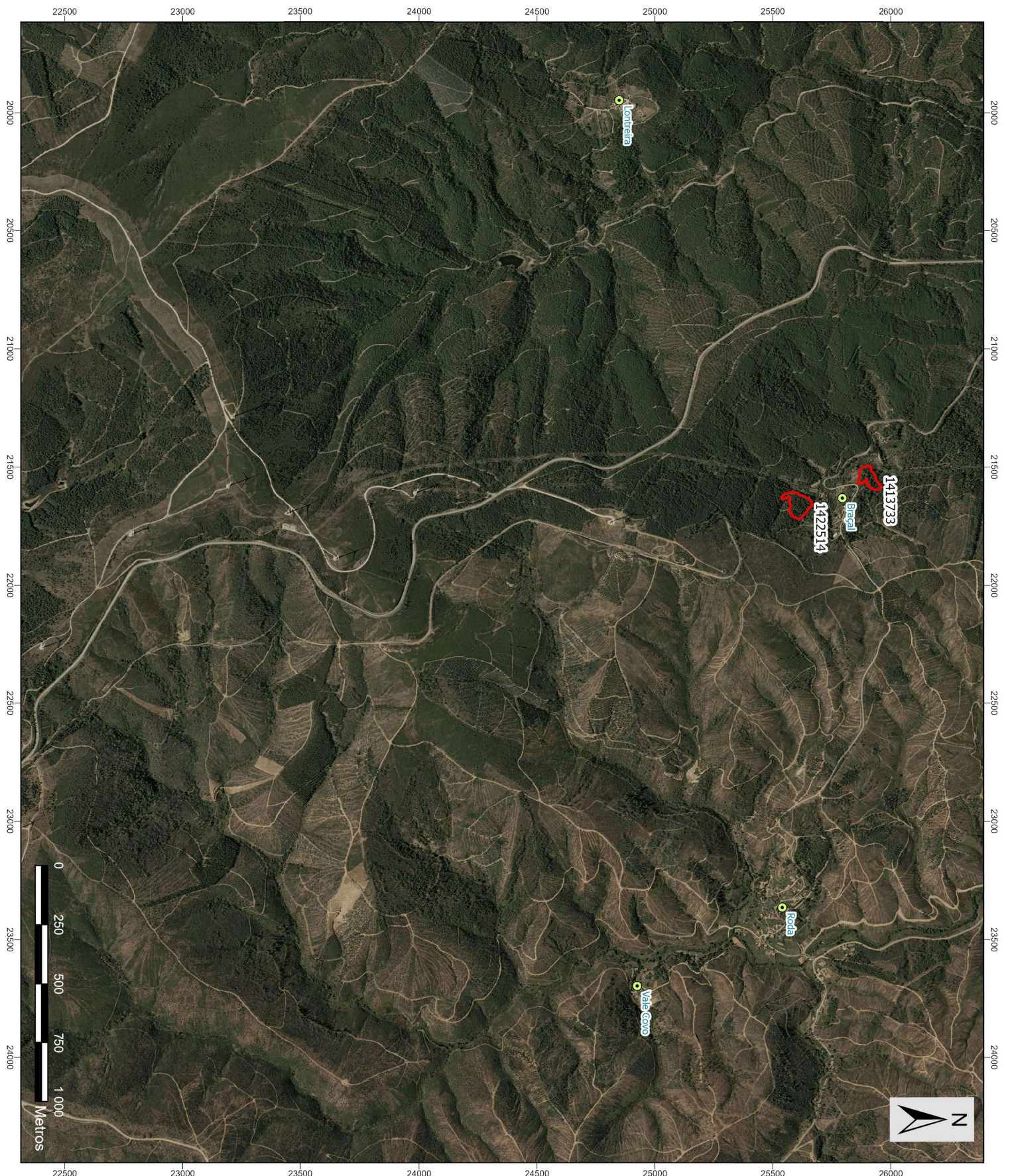
**Escala**

1:15 000

**Data:**

Junho de 2026





**Aviso**  
**"Operações de Gestão Florestal - Tempestade Kristin"**  
**Planta de localização das parcelas - UI 06 - Freguesia de Oleiros-Amieira**

<p><b>Legenda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="border: 1px solid red; display: inline-block; width: 15px; height: 10px; margin-right: 5px;"></span> parcela</li> <li><span style="color: green; font-size: 1.2em; margin-right: 5px;">●</span> localidade</li> </ul>	<p><b>Entidade Gestora da AIGP 2.0 - Município de Oleiros</b></p> <p> <b>oleiros</b> Município de Oleiros</p> <p>Prédio do Município, 6150-409 OLEIROS, Tel. 272 689 130, Fax: 272 682 446, E-Mail: geral@cm-oleiros.pt</p>	<p><b>Cartografia</b></p> <p>Coordenado System: ETRS 1989 Portugal TM06          Projection: Transversa Mercator          False Easting: 500000          False Northing: 0,0000          Scale Factor: 1,0000          UTM: UTM          Units: Meter</p>
		<p><b>Escala</b></p> <p style="text-align: center;">1:15 000</p>
		<p><b>Data:</b></p> <p style="text-align: center;">Junho de 2026</p>

